



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 099 /13 – CECE**

**Denomina Rua dos Bugios o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Doze – Loteamento Parque São Paulo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 9 de outubro de 2013, fl. 9, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em Parecer de 9 de outubro de 2013, fl. 12, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

No que cabe à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude examinar, a Propositura possui méritos.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de dezembro de 2013.

  
**Vereador João Derly,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PROC. Nº 1776/13  
PLL Nº 186/13  
Fl. 2

**PARECER Nº 099 /13 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 10.12.13.**

Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Presidenta

  
Ver<sup>a</sup> Séfora Mota

  
Ver. Professor Garcia

  
Ver. Tarciso Flecha Negra